

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 8615/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo período de 2 anos, renovável, para o Gabinete de Apoio à Mobilidade dos Serviços de Ciência e Cooperação, publicado pelo aviso n.º 3972/2017 (2.ª série), e BEP Oferta OE201704/0170, ambos de 13 de abril:

Nome	CF	Ordenação
Luis Miguel Inverno Maduro	13,65	1.º
Ana Catarina Marques da Silva	13,55	2.º (a)
Paula Cristina Querido Gentil Santos	13,55	2.º (a)
Gonçalo Miguel Santos de Cruzeiro Camarinhas	13,07	4.º
Mafalda Isabel de Carvalho Bastos	12,84	5.º
Francisco Correia Tavares do Carmo Garcia	12,77	6.º
Ana Cláudia Sovelas Cristo	12,67	7.º
Eliana Sofia Mendes Gonçalves	12,49	8.º
Miguel Ângelo Chicharo Estanislau	12,37	9.º
Luis Pedro de Almeida Crespo	12,21	10.º
Patrícia Abreu Chumbo dos Santos Oliveira	11,25	11.º
David Miguel Alcobia da Silva	10,81	12.º
Neuza Prates Candeias	10,51	13.º
Estela Sofia Nogueira Barros	—	(b)
Rafael Franco Vasques	—	(b)

(a) Após aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o empate manteve-se, razão pela qual não existe 3.º lugar na presente ordenação;
(b) Excluídos pelo facto de não terem comparecido ao método de seleção entrevista profissional de seleção, nos termos do ponto 11 do aviso de abertura.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 07/09/2017, da Vice-Reitora da Universidade de Évora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, por delegação ao abrigo do Despacho n.º 1356/2017 (2.ª série), de 8 de fevereiro, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 de setembro de 2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310780074

Despacho (extrato) n.º 8616/2017

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 20/07/2017, face à deliberação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia na sua sessão de 12/07/2017, é mantido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da doutora Catarina Falcão Trigoso Vieira Branco Lavrador, na categoria de professora auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, escalão 1, índice 195 de acordo com o sistema remuneratório do pessoal docente do ensino superior, com efeitos a 30/01/2018, por ter concluído com sucesso o período experimental de 5 anos, em cumprimento do artigo 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

15/09/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310784984

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 8617/2017

Por despacho de 8-12-2016 do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, proferido no uso de competência delegada pelo Reitor da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 9700/2014 de 26-06-2014, publicado no DR, 2.ª série, N.º 143, de 28/07), foi autorizada, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao Doutor Gonçalo Vilhena de Men-

donça, como Professor Auxiliar, com efeitos a 13-07-2017, nos termos do artigo 25.º do ECDU, alterado pela Lei n.º 8/2010 de 13 de maio.

18 de setembro de 2017. — O Diretor Executivo da Faculdade, *Pedro Alexandre dos Santos Simão*.

310789755

Despacho n.º 8618/2017

De acordo com o estabelecido no Despacho de Delegação de Competências relativas à Presidência de Jüris de Provas de Doutoramento, Despacho n.º 7436/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162 de 23 de agosto, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento do Mestre Paulo Jorge dos Santos Nunes Pires, no Doutor António Fernando Boletto Rosado, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico.

18 de setembro de 2017. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves*.

310789706

Instituto de Educação

Despacho n.º 8619/2017

Por despacho de 17 de agosto de 2017 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, entre este Instituto e a Mestre Elsa Maria Biscaia da Silva Machado, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, com efeitos a 01 de setembro de 2017, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 140 em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de setembro de 2017. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

310788986

Despacho n.º 8620/2017

Por despacho de 17 de agosto de 2017 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo entre este Instituto e os seguintes docentes:

Doutora Catarina Micaela dos Santos Sobral como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial a 40 %, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de setembro de 2017, com a remuneração correspondente a 40 % do escalão 1, índice 195 em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários;

Doutor José Tomás Vargues Patrocínio como Professor Auxiliar Convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de setembro de 2017, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 195 em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários;

Doutora Marta Isabel Silva Mateus de Almeida como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial a 75 %, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de setembro de 2017, com a remuneração correspondente a 75 % do escalão 1, índice 195 em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários;

Mestre Marisa Alexandra Ferreira Quaresma como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de setembro de 2017, com a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 140 em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

7 de setembro de 2017. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

310788159

Despacho n.º 8621/2017

Por despacho de 17 de agosto de 2017 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foram autorizadas as renovações, com a alteração de situação e de percentagem contratual, dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo entre este Instituto e os seguintes docentes:

Doutora Joana Andreia Domingues Viana com a alteração de situação de Assistente Convidada a 50 % para Professora Auxiliar Convidada a

65 %, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de setembro de 2017, com a remuneração correspondente a 65 % do escalão 1, índice 195 em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários;

Doutor Pedro dos Santos Ribeiro Mucharreira com a alteração de situação de Assistente Convitado a 20 % para Professor Auxiliar Convitado a 15 %, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de setembro de 2017, com a remuneração correspondente a 15 % do escalão 1, índice 195 em regime de tempo integral, da tabela aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

7 de setembro de 2017. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequito Cardoso*.

310788856

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 11513/2017

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior — Gabinete de Estudos Avançados

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, e atento o previsto no n.º 1 do artigo 32.º da Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2017, Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa, do dia 28 de julho de 2017, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa da carreira geral de Técnico Superior.

Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que Aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), e a portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da portaria n.º 83-A/2009, na redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC — Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria, reveste o presente processo a forma de procedimento concursal comum, constituindo-se reserva de recrutamento no organismo para todos os candidatos aprovados no procedimento concursal comum e não providos, válido pelo prazo de 18 meses, nos termos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

O ISCSPP realizou o Procedimento Prévio de Recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos previstos na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, junto do INA Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, tendo obtido por parte desta Entidade gestora do sistema de requalificação a emissão de declaração de inexistência de trabalhadores nessa situação.

1 — Local de trabalho: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

2 — Caracterização do posto de trabalho, para o Gabinete de Estudos Avançados.

Desempenho de funções tal como descritas no Anexo à LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o qual remete o n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, tendo como funções específicas:

- a*) Gerir a Base de Dados académica de alunos de formação avançada;
- b*) Assegurar o acompanhamento e assessoria do processo de agendamento e realização de provas públicas de Mestrado e Doutoramento;
- c*) Estabelecer contacto com instituições de ensino congéneres e membros de júris externos, e por vezes estrangeiros;
- d*) Gerir os processos de candidatura a cursos de II e III Ciclos;
- e*) Assegurar a interação através de plataformas digitais com os vários stakeholders nacionais e internacionais na área do ensino superior público;
- f*) Elaborar estudos, pareceres e informações de carácter técnico com base na legislação vigente e aplicável ao ensino superior público com

vista à otimização da gestão dos serviços no âmbito dos Estudos Avançados;

g) Apurar, gerir e interpretar dados para efeitos de reporte à tutela e outras entidades públicas;

h) Assegurar o atendimento personalizado presencial, telefónico e eletrónico ao público, fornecendo informação relevante sobre a área de Estudos Avançados do ISCSPP, com recurso, sempre que necessário, ao uso de língua inglesa;

i) Proceder à recolha, exame e controle de elementos constantes dos processos individuais, com anotação de faltas ou anomalias e providenciando a sua correção e progresso, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 17.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são os seguintes:

- a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b*) Ter 18 anos de idade completos;
- c*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d*) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e*) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — É também requisito de admissão, estar habilitado com Licenciatura em Ciência Política, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite de apresentação da candidatura.

3.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o disposto na alínea *l*), n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

4 — Recrutamento:

4.1 — O recrutamento é aberto aos trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4.2 — Nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, datado de 25 de julho de 2017, em caso de impossibilidade de todos ou de alguns postos de trabalho serem preenchidos de entre aqueles trabalhadores, é igualmente aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Posicionamento remuneratório:

A determinação do posicionamento remuneratório, aplica-se o previsto no artigo 38.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Contudo, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2017, o presente procedimento determinará o posicionamento na 2.ª posição remuneratória da categoria, correspondente ao 15.º nível remuneratório da tabela única.

6 — Prazo e forma para apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na redação dada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

6.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário tipo, e envio dos anexos nele referidos, aprovado por despacho de 17 de março de 2009, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível no Núcleo de Recursos Humanos do ISCSPP, sito na Rua Almerindo Lessa, Polo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, ou na página eletrónica www.iscsp.ulisboa.pt (Menu ISCSPP/Contratação/Procedimentos Concursais) podendo ser entregue pessoalmente no Setor de Expediente ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para a morada acima indicada.

No presente procedimento não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

6.3 — Os candidatos, nomeadamente para efeitos de aplicação do método de avaliação curricular devem apresentar, obrigatoriamente, documentos comprovativos dos factos por si referidos no curriculum que possam relevar para a apreciação do seu mérito. Nos termos do